

Ofício nº 131/2021 – DP/CESAMA

Em 29 de junho de 2021

Ao Senhor
JURACI SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Ref.: **Memorando 24.788/2021 - 1DOC/PJF**
Pedido de Informação nº 174/2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao **PEDIF – Pedido de Informação 000174/2021**, que trata de deficiência do abastecimento de água no Granjeamento Vale do Amanhecer, que fica entre os bairros Linhares e Recanto dos Lagos, tendo em vista que foi informado pela comunidade que a CESAMA efetua o abastecimento de água de forma parcial no local, o que vem causando transtornos aos moradores não contemplados, tenho a esclarecer:

1- O Granjeamento Vale do Amanhecer foi aprovado pelo loteador com **solução própria para abastecimento de água**, não atendendo os padrões da CESAMA nem transferindo a rede de água para a empresa. No local, o loteador deixou de implantar conjunto motobomba, linha de recalque, reservatório elevado. Como o granjeamento foi aprovado como solução própria, o custo de adequação do sistema de abastecimento de água é do loteador que, não o fazendo, passa a ser dos proprietários, nos termos da Resolução nº 132/2020 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB/MG. Foi apresentado o custo da adequação da infraestrutura de responsabilidade do loteador a ser feita pela CESAMA aos moradores, porém não houve acordo entre as partes.

2- A CESAMA está sempre disponível a ampliar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, direitos humanos fundamentais, desde que não fira a regulamentação a qual está submetida por força da Lei Federal nº 11.445/2007.

Cordialmente,

JULIO CESAR
TEIXEIRA:98106767787
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
TEIXEIRA:98106767787
Dados: 2021.06.30 11:26:14 -03'00'

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA

Diretor-presidente da CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, 1643/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.